

JUSTIFICATIVA PARA RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana, por intermédio de sua Secretária Municipal, abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais, declara que a escolha da empresa EXTREMA PRODUTORA MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.440.463/0001-14, como contratada para a contratação, por inexigibilidade de licitação, de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública para apresentação no palco principal da 39ª Festa do Colono, localizado no Parque do Agricultor, no dia 26/07/2025, fundamenta-se nos critérios de vantajosidade, adequação técnica e atendimento aos requisitos do processo administrativo SIPE 199397/2025, necessário a esta contratação.

O artista escolhido, através de contrato de exclusividade devidamente apresentado pela contratada, é “Anderson Nogueira”, que, nos termos da documentação acostada no presente processo administrativo, demonstra e comprova sua consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública

A escolha do contratado foi realizada com base em pesquisa de mercado, considerando aspectos como experiência comprovada na área, qualificação técnica, capacidade operacional e preço compatível com os valores praticados no mercado. Além disso, a empresa atende a todos os requisitos de habilitação exigidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à qualificação técnica, regularidade fiscal e trabalhista, e capacidade econômico-financeira.

A opção pela contratação, nos termos do inciso II do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, decorre da necessidade de garantir a eficiência e a continuidade dos serviços prestados, evitando prejuízos à administração pública e à população.

Dessa forma, firma-se a presente declaração para os devidos fins legais.

Itajaí (SC), 13 de junho de 2025.

Flavia Cristina Faita Sehn
Secretária Municipal de Agricultura e Expansão Urbana